



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Número: 003797

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 28/09/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 07145370000166
Endereço:
Cidade: JEQUIÉ / BA
Empenho: 953 / 2021 Liquidação: 3 Ficha: 1450 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 953 - 3	JSC	509,20	1,16	508,04
Total:		509,20	1,16	508,04

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	9533	508,04
Total:				508,04
Valor	508,04			

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2021

Empenho: 000953

Nota de Liquidação

Liquidação: 002635

Parcela: 3

DADOS CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS

Sub-Elemento: 3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1

Processo: 2017/30

Modalidade: CONCORRENCIA

Contrato: 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 38.765,75

Valor Liquidado: 509,20[✓] quinhentos e nove reais e vinte centavos

Saldo Atual: 38.256,55

Valor Retenções: 1,16[✓]

Líquido a Pagar: 508,04

Histórico: LIQ. NF 1025 OS 2332/2021. AGOSTO/2021. COVID-19 (FPB)

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	1,16 -
			<u>1,16</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2021

Empenho: 000953

Liquidação: 002635


Parcela: 3

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições


Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 16/09/2021

Data: 16/09/2021


DEPTO. CONTABILIDADE
Jean Pereira dos Santos
OF. ADM - Mat. 4018
Sec. Municipal de Saúde
P. M. J.


SECRETÁRIO


Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.665/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:** 2021**NÚMERO:** 000953**DATA:** 25/08/2021**DADOS DO CREDOR****Credor:** 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**Endereço:****CNPJ/CPF:** 07.145.370/0001-66**Cidade:** JEQUIE**Estado:** BA**CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS****Ficha:** 1450**Empenho:** ORDINARIO**Crédito:** ORCAMENTARIO**Orgão:** 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003999

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:**Cto de Custo:****DADOS DA LICITAÇÃO****Licitação:** 1**Processo:** 2017/30**Modalidade:** CONCORRENCIA**Contrato:** 185**ESPECIFICAÇÃO****Saldo Anterior:** 2.358,28**Valor do Empenho:** 1.000,00 (um mil reais)**Saldo Atual:** 1.358,28**Histórico**

PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
25/08/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
25/08/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

p/ **Jean Pereira dos Santos**
OF. ADM- Mat. 4018
Sec. Municipal de Saúde
P. M. J
Polliana Leonardo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 22.810/2021

SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000307

NOTA DE REFORÇO DE EMPENHO

DATA: 14/09/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME
Endereço: null
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade :JEQUIE Estado :BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450
Empenho: ORDINARIO Nro. do Empenho: 000953
Crédito: ORCAMENTARIO Data do Empenho: 25/08/2021
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO


Licitação: 1 Processo: 2017/30
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 33.846,50
Valor do Reforço: 33.800,00 (trinta e três mil oitocentos reais)
Saldo Atual: 46,50
Histórico REFORÇO NE (FPB)
PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
14/09/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
14/09/2021


Jean Pereira dos Santos
OF. ADM - Mat. 4018
Sec. Municipal de Saúde
P. M. J


Polliana Leonardo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00001025
Data e Hora de Emissão:
01/09/2021 22:09:00
Código de Verificação:
MEFRITFY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CNPJ: 07.145.370/0001-66
Inscrição Municipal: 291 863/001-99
Nome/Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME
Endereço: Ave Professor Magalhães Neto 1550, EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012
E-mail: ruybarreto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
CNPJ/CNPJ: 09.436.466/0001-09
Inscrição Municipal: ---
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA
E-mail: AENSMJEQUIE@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços prestados em publicidade e propaganda para a Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura de Jequié, durante o mês de AGOSTO/2021.

1. Serviço prestado por terceiro conforme nota fiscal: 187.....R\$ 432,00
2. Conforme prevê o CENP (CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO) o desconto-padrão de agência está de acordo com o art. 11 da lei nº 4.686/55 e de art. 11 do decreto 57.698/66, bem como o art. 19 da lei nº 12.232/10, a cláusula 8ª - Remuneração.....R\$ 77,20

Sinapse Comunicação: BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 509,20

CNAE

Item da Lista de Serviços.

01700 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração.

Valor Total das Despesas (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
432,00	77,20	5,00%	3,86	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	0,00	509,20

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2021
- COMPETENCIA: 09/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1709-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Declaro que foram efetuados os serviços que se refere a recibo ou N.F. n.º 1025
Jequié, 02 de 09 de 2021.

Ass:

Franciele Carvalho Ribeiro
Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização
Epidemiologista
Decreto nº 22.419/2021

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017
Data: 30/08/2021
Contrato Nº: 185/2017
Concorrência Pública Nº: 1/2017
Nº da Autorização/Ano: 2332/2021

ORDEM DE SERVIÇO 2332/2021

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME **Telefone:**
Endereço: **Bairro:**
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 **Cidade:** JEQUIÉ **Estado:** BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	509,20
TOTAL:			509,20

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

Codigo de Verificação para Autenticação: 72359780



Gerado em 01/09/2021 10:25:54

Data de Emissão 01/09/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 187
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2918001 - Jequié - BA)		

PRESTADOR**Razão Social: ARI MACHADO DE MOURA**

Nome Fantasia: AGENCIA AM DE NOTICIAS

Endereço: Rua DOUTOR JOSE ALFREDO GUIMARAES, 271, APT 01 BLOCO 01 - SAO LUIS

Jequié - BA - CEP: 45203-330

E-mail: intercon.ba@hotmail.com - Fone: (73) 3525-5391 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 17889 - CPF/CNPJ: 24.967.321/0001-28

TOMADOR**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Endereço: R LAUDELINO BARRETO, S/N, TERREO - CENTRO

Jequié - BA - CEP: 45.200-45

E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM - Fone: 73) 3526-8900

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09

SERVIÇO**17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO REF: PUBLICAÇÃO DE MATERIA INSTITUCIONAL NO BLOG WWW.ARIMOURA.COM.BR NO MÊS DE AGOSTO/2021.

PI Nº 0247/21

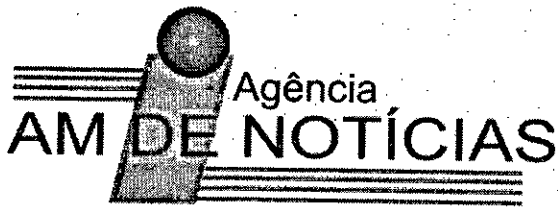
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
432,00	0,00	0,00	432,00	2,00	8,64	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	423,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.jequie.ba.gov.br/>



ARI MACHADO DE MOURA – ME

Rua Dr. José Alfredo Guimarães, 271

Condominio Colinas de São Paulo – bloco 01, aptº 01

Bairro São Luiz – CEP 45.203.330

Jequié - Bahia

CNPJ nº 24.967.321/0001-28 - Insc Municipal 17889

Jequié – Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Jequié.

Nesta.

Estamos informando a Tabela de Preços para publicações no blog arimoura.com.br. no período de 08 a 28 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento;

Cordialmente;

Ari M. Moura

Diretor Agência AM de Noticias Ltda

TABELA DE PREÇOS:

Publicação no blogR\$ 1.000,00

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.145.370/0001-66**Razão Social:** SINAPSE COMUNICACAO LTDA**Endereço:** AV ESTADOS UNIDOS ED CIDADE DO SALVADOR 397 SALA 416 /
COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021**Certificação Número:** 2021082601073808958587

Informação obtida em 01/09/2021 10:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) †

CNPJ: 07.145.370/0001-66

Certidão nº: 23246357/2021

Expedição: 30/07/2021, às 17:22:52

Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.145.370/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas..

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 291863/001-99

CNPJ: 07145370/0001-66

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550, PITUBA

Número da Certidão: 8.340.690

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06:

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Número do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	253/2014	71424	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à 15:00:52 horas do dia 26/04/2021

Válida até dia 23/10/2021

Código de controle da certidão: 9AAF79E2D3C54334534A9AE887C4CFF5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:01 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **CDE7.FEC4.754D.4C16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213047163

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2017 vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos e veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.

000088



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID 19.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000089



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194–GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013–GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013–GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208–GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189–GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000090



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié, 25 de agosto de 2021.



ZENILDO BRANDÃO SANTANA
MUNICÍPIO


SINAPSE
COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166

Assinado de forma digital por
SINAPSE COMUNICAÇÃO
EIRELI:07145370000166
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

**SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADA**

CG0091


Kleber Barros de Jesus
Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21


Davi Pinheiro Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1. Robson S. Viana
CPF 064.788.415-10

2. Alcides M. Santos
CPF 01187356590

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Piluba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

000124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié - Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
Agência 60-4
Conta corrente 71584-0

Creditado

Nome SINAPSE C EIRELI
Agência 5737-1
Conta corrente 37060-6
Valor 508,04
Destinação 0
Data 28/09/2021

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	28/09/2021 16:34:31
	JE695087 POLLIANA L OLIVEIRA	28/09/2021 16:50:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE695087 POLLIANA L OLIVEIRA.